



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **28 de Abril de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 086/2025, originário do Processo Administrativo nº 0105/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa para manutenção nos veículos de pequeno e médio porte da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina – TO, com valor total estimado em R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0105/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	086/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA – TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, I - Dispensa em Razão de Valor para Serviços de Engenharia ou Manutenção de Veículos Automotores

Esperantina - TO, 28 de Abril de 2025

Ana Paula Costa Santos
Agente de Contratação
Portaria 001/2025